



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

## **BOLETIM DE SERVIÇO 103/2025**

**18/06/2025**

Lei 4.965 de 05.05.66



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 1862, DE 18 DE JUNHO DE 2025**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo nº 23832.000185/2025-21,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Desempenho Acadêmico à servidora Ana Claudia de Melo Oliveira, matrícula SIAPE 2555953, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus Socorro, passando da Classe/Nível C-2 para a Classe/Nível C-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 10/06/2025.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 1863, DE 18 DE JUNHO DE 2025**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo nº 23832.000035/2025-18,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor Dayvson Souza Silva Boto, matrícula SIAPE 2997136, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus Socorro, passando da Classe/Padrão C-11 para a Classe/Padrão C-12.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 01/01/2025.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 1864, DE 18 DE JUNHO DE 2025**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo nº 23707.000031/2025-75,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor João Pedro Santana Valadares, matrícula SIAPE 1335656, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus Tobias Barreto, passando da Classe/Padrão D-12 para a Classe/Padrão D-13.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 05/03/2025.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 1865, DE 18 DE JUNHO DE 2025**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo nº 23289.000093/2025-55,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora Carolina Nabuco Queiroz da Cruz, matrícula SIAPE 2679736, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus São Cristóvão, passando da Classe/Padrão E-16 para a Classe/Padrão E-17.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 01/01/2025.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 1866, DE 18 DE JUNHO DE 2025**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo nº 23464.000007/2025-36,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora Jessica Gonçalves de Andrade, matrícula SIAPE 1060806, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus Glória, passando da Classe/Padrão E-07 para a Classe/Padrão E-08.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 09/01/2025.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 1867, DE 18 DE JUNHO DE 2025**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo nº 23832.000008/2025-45,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor Rodrigo Diego Gois Paim, matrícula SIAPE 2404266, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus Socorro, passando da Classe/Padrão D-11 para a Classe/Padrão D-12.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 01/01/2025.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 1868, DE 18 DE JUNHO DE 2025**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo nº 23288.000043/2025-88 ,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora Rosa Elaine Andrade Santos, matrícula SIAPE 2314744, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus Lagarto, passando da Classe/Padrão D-12 para a Classe/Padrão D-13

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 01/01/2025.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 1869, DE 18 DE JUNHO DE 2025**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito, em virtude de solicitação de transferência para o final da lista de aprovados(as), o ato de provimento do candidato Michael Oliveira da Cruz, nomeado através da Portaria nº 1288, de 08 de maio de 2025, publicada no DOU de 12/05/2025, Seção 2, Pág. 24, em virtude de habilitação em concurso público de provas, instituído pelo Edital de Abertura nº 02, de 30/04/2024, publicado no DOU de 30/04/2024, Seção 3, Pág. 43, cuja homologação do resultado final foi publicada no DOU de 02/12/2024, Seção 3, Págs. 53-65, para exercer o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe/Nível D 101, em regime laboral de 40 horas semanais, com Dedicação Exclusiva, área de Informática.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 1870, DE 18 DE JUNHO DE 2025**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito, em virtude de inabilitação para o cargo, o ato de provimento do candidato Murilo Fernandes Rezende, nomeado através da Portaria nº 1267, de 07 de maio de 2025, publicada no DOU de 09/05/2025, Seção 2, Pág. 32, em virtude de habilitação em concurso público de provas, instituído pelo Edital de Abertura nº 01, de 12/01/2024, publicado no DOU de 12/01/2024, Seção 3, Pág. 39, cuja homologação foi publicada no DOU de 06/06/2024, seção 3, Págs. 54-56, para exercer o cargo de Médico-Área (Psiquiatria), em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 1871, DE 18 DE JUNHO DE 2025**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, a partir de 23/06/2025, a servidor Tâmara Carvalho Lima, matrícula SIAPE 2246447, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do encargo de substituta eventual da Subcoordenadora de Conformidade de Registro de Gestão de Aracaju - SCRGAJU/CGCONFREG/DICOF/PROAD, Reitoria, código FG-03, durante os afastamentos ou impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 1872, DE 18 DE JUNHO DE 2025**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, a partir de 23/06/2025, o servidor Victor César Santos de Melo, matrícula SIAPE 3011216, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, para o encargo de substituto eventual da Subcoordenadoria de Conformidade de Registro de Gestão de Aracaju - SCRGAJU/CGCONFREG/DICOF/PROAD, durante os afastamentos ou impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 1873, DE 18 DE JUNHO DE 2025**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor Diego Lopes Coriolano, matrícula SIAPE 2179008, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, da função de Coordenador do Curso Técnico Integrado em Automação Industrial - CIAI/GEBTEC/DEN/DG, Campus Lagarto, código FCC.

Art. 2º Agradecer os relevantes serviços prestados pelo servidor durante o período em que esteve como Coordenador.

Art. 3º Determinar ao servidor que providencie junto ao Setor de Patrimônio da Unidade Gestora, para que no prazo de vinte quatro horas, efetue a descarga patrimonial através do inventário de transferência de responsabilidade.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 1874, DE 18 DE JUNHO DE 2025**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Marcos de Oliveira Santos, matrícula SIAPE 3481607, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, para a função de Coordenador do Curso Técnico Integrado em Automação Industrial, CIAI/GEBTEC/DEN/DG, Campus Lagarto, código FCC.

Art. 2º Determinar ao servidor que providencie junto ao Setor de Patrimônio da Unidade Gestora, para que no prazo de vinte quatro horas, efetue a assinatura do termo de responsabilidade da carga patrimonial no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 1875, DE 18 DE JUNHO DE 2025**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Hércules Antônio Sottero de Macedo, matrícula SIAPE 1214097, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para o encargo de substituto eventual do Coordenador do Curso Técnico Integrado em Automação Industrial - CIAI/GEBTEC/DEN/DG, Campus Lagarto, código FCC, durante os afastamentos ou impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 1876, DE 18 DE JUNHO DE 2025**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Rômulo Alves de Oliveira, matrícula SIAPE 1229278, para substituir, no período de 11/06/2025 até 20/06/2025, a Diretora de Ensino - DEN/DG, Campus Aracaju, código CD-03, servidora Ana Paula Cavalcante de Oliveira, ausente por motivo de saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 1877, DE 18 DE JUNHO DE 2025**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Rômulo Alves de Oliveira, matrícula SIAPE 1229278, para substituir, no período de 23/06/2025 até 30/06/2025, a Diretora de Ensino - DEN/DG, Campus Aracaju, código CD-03, servidora Ana Paula Cavalcante de Oliveira, ausente por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 1878, DE 18 DE JUNHO DE 2025**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Raphaela Maria Nascimento Lima, matrícula SIAPE 2426933, para substituir, no período de 23/06/2025 a 27/06/2025, o Coordenador de Controle Docente e Discente - CCDD/DEN/DG, Campus Aracaju, código FG-02, servidor Guthierre Ferreira Araújo, ausente por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 1879, DE 18 DE JUNHO DE 2025**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Luciana Rolemberg Farias de Oliveira, matrícula SIAPE 1842962, para substituir, no período de 25/06/2025 a 04/07/2025, a Coordenadora de Saúde Escolar, código FG-01, Campus Aracaju, servidora Ivanilde Santana de Oliveira, ausente por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 1880, DE 18 DE JUNHO DE 2025**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, a partir de 23/06/2024, a servidora Manoela Falcon Gallotti, matrícula SIAPE 1794503, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, do encargo de responsável pela Coordenadoria de Ensino a Distância - CEAD/GEN/DG, Campus Itabaiana.

Art. 2º Agradecer os relevantes serviços prestados pela servidora durante o período em que esteve como responsável.

Art. 3º Determinar à servidora que providencie junto ao Setor de Patrimônio da Unidade Gestora, para que no prazo de vinte quatro horas, efetue a descarga patrimonial através do inventário de transferência de responsabilidade.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 1881, DE 18 DE JUNHO DE 2025**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, a partir de 23/06/2025, o servidor Cleberton Carvalho Soares, matrícula SIAPE 3045961, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, para o encargo de responsável pela Coordenadoria de Ensino a Distância - CEAD/GEN/DG, Campus Itabaiana.

Art. 2º Determinar ao servidor que providencie junto ao Setor de Patrimônio da Unidade Gestora, para que no prazo de vinte quatro horas, efetue a assinatura do termo de responsabilidade da carga patrimonial no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 1882, DE 18 DE JUNHO DE 2025**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 31/2025 - AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA - ME, CNPJ: 11.383.230/0001-01, referente a Contratação de empresa especializada em serviços de confecção e fornecimento de crachás, incluído o protetor, o prendedor e cordão, sob demanda, para identificação funcional de todos os servidores do Instituto Federal de Sergipe (IFS), nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital, Reitoria:

| SERVIDOR                          | SIAPE   | PAPEL              | ATUAÇÃO    |
|-----------------------------------|---------|--------------------|------------|
| CARLA CRISTINA VALOIS LINS XAVIER | 2188686 | Gestor de Contrato | Titular    |
| HORTENCIA DOS SANTOS FONTES       | 3437722 | Gestor de Contrato | Substituto |
| HORTENCIA DOS SANTOS FONTES       | 3437722 | Fiscal Técnico     | Titular    |
| CARLA CRISTINA VALOIS LINS XAVIER | 2188686 | Fiscal Técnico     | Substituto |

Art. 2º Determinar que os representantes acima designados desempenhem as atribuições conforme papéis e responsabilidades, em conformidade com a Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, descritos abaixo:

| PAPEL                 | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Gestor do Contrato    | Gestão da Execução do Contrato: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros. (Art. 40, I).     |
| Fiscal Técnico        | Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V (fiscalização pelo público usuário) deste artigo. (Art. 40, II). |
| Fiscal Administrativo | Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de                                                                                                                                                                                                      |

|  |                                 |
|--|---------------------------------|
|  | inadimplemento. (Art. 40, III). |
|--|---------------------------------|

Art. 3º Determinar que os representantes designados apresentem, mensalmente, relatório de acompanhamento da execução do citado contrato.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 1883, DE 18 DE JUNHO DE 2025**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 14/2024 - VISATTO Certificadora e Soluções Digitais, CNPJ: 30.722.2013/0001-98, referente à contratação de empresa especializada em emissão de certificados digitais ICP Brasil e-CPF e e-CNPJ, A3, com (e sem) token e, em NUVEM; para os campi e Reitoria do Instituto Federal de Sergipe - IFS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital:

| SERVIDOR                               | SIAPE   | PAPEL                 | ATUAÇÃO    |
|----------------------------------------|---------|-----------------------|------------|
| Erika Patricia dos Santos Souza Gusmão | 2413614 | Gestor de Contrato    | Titular    |
| Rafael Bispo dos Santos                | 1993217 | Gestor de Contrato    | Substituto |
| José Acácio de Jesus Mora              | 6055339 | Fiscal Técnico        | Titular    |
| Dulce Elizabeth Lima de Sousa e Silva  | 1892515 | Fiscal Técnico        | Substituto |
| Dulce Elizabeth Lima de Sousa e Silva  | 1892515 | Fiscal Administrativo | Titular    |
| José Acácio de Jesus Mora              | 6055339 | Fiscal Administrativo | Substituto |

Art. 2º Determinar que os representantes acima designados desempenhem as atribuições conforme papéis e responsabilidades, em conformidade com a Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, descritos abaixo:

| PAPEL              | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Gestor do Contrato | Gestão da Execução do Contrato: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros. (Art. 40, I).     |
| Fiscal Técnico     | Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V (fiscalização pelo público usuário) deste artigo. (Art. 40, II). |
| Fiscal             | Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |



|                |                                                                                                                                                                                                                                |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Administrativo | serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento. (Art. 40, III). |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Art. 3º Determinar que os representantes designados apresentem, mensalmente, relatório de acompanhamento da execução do citado contrato.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 1884, DE 18 DE JUNHO DE 2025**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, a partir de 18/06/2025, o servidor Alex Alves Bueno, matrícula SIAPE 1157648, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do encargo de substituto eventual da Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio-COALP, Campus Itabaiana, código FG-04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 1885, DE 18 DE JUNHO DE 2025**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, a partir de 18/06/2025, o servidor Johnata dos Santos Tavares, matrícula SIAPE 3457492, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, para o encargo de substituto eventual da Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio - COALP, Campus Itabaiana, código FG-04, durante os afastamentos ou impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 1886, DE 18 DE JUNHO DE 2025**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, a partir de 18/06/2025, o servidor Gustavo Gabriel Santos, matrícula SIAPE 3438094, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, para o encargo de substituto eventual do Coordenador de Planejamento-COPLAN/DG, Campus Itabaiana, código FG-04, durante os afastamentos ou impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 1887, DE 18 DE JUNHO DE 2025**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando ainda:

- A Portaria MGI nº 9.783, DE 27/12/2024, especialmente o parágrafo único do art. 2º;
- A Lei nº 3.085, de 03/12/2009, do Município de Aracaju;
- A legislação dos municípios que abrigam unidades do Instituto Federal de Sergipe
- O contexto sociocultural dos festejos juninos no Estado de Sergipe;
- A ocorrência de eventos culturais por diversos municípios do Estado de Sergipe;
- A capilaridade do Instituto Federal de Sergipe, presente em dez municípios do Estado de Sergipe, além de atender estudantes de outros municípios e de Estados vizinhos;
- A dificuldade dos estudantes em utilizarem transporte público no deslocamento casa-Instituto-casa entre municípios;
- O aumento do fluxo de veículos nas estradas, o que exige cautela por parte de todos, tendo em vista o dever de zelar por toda comunidade acadêmica, possibilitando uma logística mais fluida e segura no deslocamento casa-Instituto-casa.

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar ponto facultativo no Instituto Federal de Sergipe no dia 24/06/2025, dia alusivo ao feriado religioso de São João, preservados os serviços essenciais previstos em lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 1888, DE 18 DE JUNHO DE 2025**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando a Atualização da Nova Versão do SEI pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4),

**RESOLVE:**

Art. 1º Adotar, no âmbito do Instituto Federal de Sergipe, a atualização do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para a versão 5.0, mais estável e atualizada, como sistema oficial de gestão de processos e documentos eletrônicos.

Art. 2º A atualização entrará em vigor a partir do dia 23 de junho de 2025, devendo os setores responsáveis, em especial a Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) e a Coordenadoria Geral de Protocolo e Arquivo (CGPA), providenciarem os ajustes técnicos, testes e orientações necessárias à plena implementação da nova versão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 1889, DE 18 DE JUNHO DE 2025**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Ana Carla Menezes de Oliveira, matrícula SIAPE 1212587, para substituir, no período de 23/06/2025 a 08/07/2025, o Gerente de Ensino - GEN/DEN/DG, Campus São Cristóvão, código CD-04, servidor Bruno Sales de Oliveira, ausente por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 1890, DE 18 DE JUNHO DE 2025**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Petrovsck de Faro Leite Rolemberg, matrícula SIAPE 2188498, para substituir, no período de 23/06/2025 a 08/07/2025, o Diretor de Ensino - DEN/DG, Campus São Cristóvão, código CD-03, servidor Afram Domingos Silva de Meneses, ausente por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 1891, DE 18 DE JUNHO DE 2025**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, a partir de 16/06/2025, a servidora Thaciana Vieira de Oliveira, matrícula SIAPE 2007586, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para o encargo de substituto eventual da Coordenadora do Curso Integrado em Alimentos - COALI-I/GET-I/DEN/DG, Campus Aracaju, código FCC, durante os afastamentos ou impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 1892, DE 18 DE JUNHO DE 2025**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Danillo Siqueira Ramos, matrícula SIAPE 3424059, para substituir, no período de 17/06/2025 a 30/06/2025, a Coordenadora do Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE/GEN/DG/Campus Tobias Barreto, código FG-01, servidora Iara de Oliveira Vasco, ausente por motivo de licença médica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE